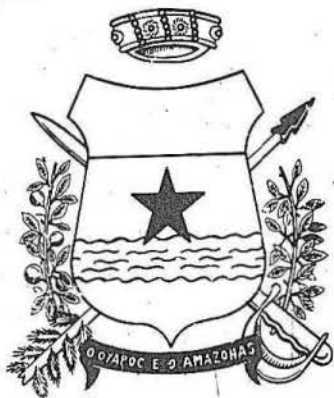




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0241

MACAPÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1989 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONGEIÇÃO P. GÓES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1672 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, na Lei Complementar nº 14 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Decreto (N) 0045, de 16 de novembro de 1989, e Ofício nº.... 0772/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Santana do Departamento de Migrações/DEMI / SEPS, Código DAS-101.1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1673 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Decreto (N) 0045, de 16 de novembro de 1989, e Ofício nº.... 0772/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ROSA DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Oiapoque-DEMI, Código DAS-101.1, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1674 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 0045, de 16 de novembro de 1989, e Ofício nº-0772/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA HELENA PONTES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social do Amapá-DEMI, Código DAS-101.1., da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1675 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Decreto (N) 0045, de 16 de novembro de 1989, e Ofício nº.... 0772/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DURVALINA MIRANDA DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Mazagão-DEMI, Código DAS-101.1, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá-AP, 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA (P) Nº 429/89-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá;

RESOLVE:

Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor JOSÉ FERREIRA PIO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 3, redistribuído para a Escola Técnica Federal da Paraíba, conforme Portaria nº 1.124/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 15 de dezembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 350/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno, e considerando a realização do pleito eleitoral de 17 de dezembro próximo,

RESOLVE:

Art. I - Designar o servidor RAIMUNDO SANTANA LÔBO, ocupante do emprego de motorista-Oficial Cód.CM.TO.031-S, do quadro de pessoal desta Casa de Leis, para conduzir a viatura Oficial deste poder, em apoio a Justiça Eleitoral nos dias 16, 17 e 18 de dezembro, conforme solicitação da-quele Poder através do Ofício Circular nº 016/89-CEM.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes, em Macapá aos 06 de dezembro de 1989.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 351/89 - CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a reposição salarial, constitui um dever adotado pelo Governo em todos os níveis da administração.

Que o Poder Legislativo, vem proporcionando aos seus servidores, o direito justo de assegurar a reposição salarial.

RESOLVE:

Artigo I - Ficam reajustados em 30% (trinta) por cento os vencimentos, salários, proventos, gratificações e representações e demais vantagens pecuniárias, atribuídas aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Macapá a contar de 1º de dezembro do corrente exercício, cujos valores são integrantes das tabelas dos anexos I e II desta Portaria.

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

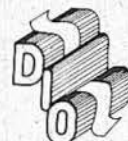
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 07 de dezembro de 1989.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV.PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna NCZ\$ 4,60

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá NCZ\$ 60,00
* Outras Cidades NCZ\$ 90,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar NCZ\$ 0,36
Número atrasado NCZ\$ 0,48

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO DA CMM

CATEGORIA FUNÇÃO / GRUPO	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIOS OU VENCIMENTOS
I- SERVIÇOS GERAIS		12	1.776,65
CM. SG. 010 ou	C	11	1.705,17
CM. SG. 010-LT		10	1.637,06
		9	1.572,31
a) AGENTE DE VIGILÂNCIA		8	1.454,51
CM. SG. 011 ou	B	7	1.398,40
CM. SG. 011-LT		6	1.344,92
		5	1.294,09
b) SERVENTE		4	1.201,11
CM. SG. 012 OU	A	3	1.157,52
CM. SG. 012-LT		2	1.115,57
		1	1.075,59
c) CONTÍNUO		12	1.514,62
CM. SG. 013 ou	C	11	1.455,62
CM. SG. 013-LT		10	1.399,42
		9	1.332,23
		8	1.248,81
	B	7	1.202,42
		6	1.158,34
		5	1.116,36
		4	1.040,01
	A	3	1.003,70
		2	969,03
		1	872,89
II- TRANSPORTE OFICIAL		12	1.976,66
MOTORISTA OFICIAL	C	11	1.895,61
CM. TO. 031 ou		10	1.818,56
CM. TO. 031-LT		9	1.745,07
		8	1.611,62
	B	7	1.542,48
		6	1.486,63
		5	1.429,74

		4	1.324,88
	A	3	1.274,99
		2	1.227,47
		1	1.181,75
III- ARTEZANATO		12	2.076,69
CM. ART. 050 ou	C	11	1.990,98
CM. ART. 050-LT		10	1.912,59
		9	1.834,14
a) ARTÍFICE DE ELETRECIDADE		8	1.690,13
CM. ART. 051 ou		7	1.622,78
CM. ART. 051-LT	B	6	1.558,65
		5	1.497,55
b) ARTÍFICE HIDRÁULICO		4	1.386,58
CM. ART. 052.ou		3	1.333,72
CM. ART. 052-LT	A	2	1.283,43
		1	1.235,46
c) AUXILIAR DE ARTÍFICE		12	1.826,67
CM. ART. 053. ou	C	11	1.752,84
CM. ART. 053-LT		10	1.682,38
		9	1.615,55
		8	1.493,77
	B	7	1.435,79
		6	1.380,60
		5	1.328,07
		4	1.232,34
	A	3	1.186,93
		2	1.143,53
		1	1.102,23.
IV - ATIVIDADES DE APOIO		12	1.967,85
OPERACIONAIS		11	1.943,24
	C	10	1.863,91
		9	1.788,32
a) OPERADOR DE TELEX		8	1.650,83
		7	1.585,44
	B	6	1.523,09
		5	1.463,88

Macapa, 22-12-89

		4	1.355,71
b) OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA		3	1.302,34
	A	2	1.229,36
		1	1.208,71
V- ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		12	2.026,65
CM. AAA. 090 ou		11	1.943,24
CM. AAA. 090-LT	C	10	1.863,91
		9	1.788,32
a) AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		8	1.650,83
CM. AAA. 091 ou		7	1.585,44
CM. AAA. 091-LT	B	6	1.523,09
		5	1.463,88
B) DATILÓGRAFO		4	1.355,71
CM. AAA. 092 ou		3	1.302,34
CM. AAA. 092-LT	A	2	1.255,36
		1	1.208,71
VI- ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO		12	4.276,95
		11	4.090,35
	C	10	3.905,04
		9	3.732,17
		8	3.418,00
		7	3.268,46
a) ASSESSOR LEGISLATIVO		6	3.126,01
	B	5	2.990,31
		4	2.739,83
CM. AL 151 ou		3	2.626,14
CM. AL 151-LT	A	2	2.514,21
		1	2.407,60
b) REDATOR -		12	3.316,87
CM: ALR. 152 ou		11	3.172,13
CM. ALR. 152-LT	C	10	3.034,20
		9	2.890,62
		8	2.664,06
		7	2.447,12
c) TAQUIGRAFO	B	6	2.249,69
CM. ALR. 153 ou		5	2.071,46
CM. ALR. 153-LT		4	1.836,34
	A	3	1.694,56
		2	1.565,60
		1	1.448,56

VII- ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO		12	3.316,87
		11	3.172,13
CM. ANM. 170 ou	C	10	3.034,20
CM. ANM. 170-LT		9	2.890,62
		8	2.664,06
CM. ANM. 171 a 176		7	2.447,12
	B	6	2.249,69
		5	2.071,46
		4	1.836,34
	A	3	1.694,56
		2	1.565,60
		1	1.448,56
VII- ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR		12	4.276,95
CM. ANS. 190 OU		11	4.086,41
CM. ANS. 190-LT	C	10	3.905,04
		9	3.732,17
		8	3.418,00
CM: ANS 191 A 194		7	3.268,46
	B	6	3.126,01
		5	2.990,31
		4	2.739,83
	A	3	2.626,14
		2	2.514,21
		1	2.407,60

GRUPO : DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS - 100

DENOMINAÇÃO: VENCIMENTOS OU SALLÁIOS	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CM. DAS. 101.3	4.857,31	80	3.885,85
CM. DAS. 101.2	4.533,56	70	3.173,49
CM. DAS. 101.1	2.891,54	60	1.734,92

DENOMINAÇÃO: CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI 200

CM. CAI. 3	1.180,37
------------	----------

Macapá, 07 de dezembro de 1989


ABELARDO DA SILVA VAZ

=Presidente=